



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 74/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do artigo 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores : ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ, DAS-4, no valor total de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, FC-5, no valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), OTACÍLIO ALVES DE CASTRO NETO, FC-5, no valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e OSMAN LOPES DA SILVA, motorista requisitado, no valor total de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 07 a 09.06.95, data em que estarão em Luziânia- GO, conferindo as instalações elétricas e aterramentos nas seções eleitorais, linhas telefônicas locadas junto a Telebrasil S/A, alimentação do pessoal de apoio, serviço médico, balanceamento dos padrões de energia elétrica dos prédios onde serão instaladas as seções eleitorais, e outras providências que se fizerem necessárias.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

F. Freitas